

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 008/2026**

Considerando a emissão da portaria nº 161-2025 pela Prefeitura Municipal, na qual cede a servidora pública municipal Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, para exercer para a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/Pr;

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA ATIVIDADE DE CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA/PR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º x.xxx.xxx-4, do CPF/MF n.º xxx.xxx.xxx-46, para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/Pr.

Art. 2º - Concede a servidora pelo desempenho das atribuições de Controladora Interna o percentual de 80% (oitenta por cento) em relação a sua remuneração base.

Art. 3º. Compete à Câmara Municipal acompanhar a frequência da servidora durante o exercício de suas atividades e registrar eventuais ausências não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º. A presente designação é válida até 31 de dezembro de 2026;

Art. 5º. Esta portaria poderá ser revogada a qualquer momento, por conveniência e oportunidade da Câmara Municipal, com comunicação prévia de 30 dias.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2026.  
Publique-se. Registre-se

Guaraqueçaba, 14 de abril de 2026.

**JULHARDY COSTA DE ARRUDA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Aldinei Soares Dos Santos  
**Código Identificador:DAAC3E07**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2026. Edição 3510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>